



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 444 DE 16 DE MAIO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL AS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PARA ADEQUAÇÃO NO EXERCÍCIO, PARA SUPRIMENTO AS DESPESAS AOS PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, NAS AÇÕES DE PAVIMENTOS, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, ASSIM COMO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS AÇÕES DE REMOÇÃO DE RESÍDUOS URBANOS, DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP DE CARÁTER CONTINUADO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS .”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigentes abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento as dotações, no valor de **R\$ 3.004.761,00 (Três milhões e quatro mil setecentos e sessenta e um reais)**, a favor da seguinte unidade orçamentária:

FONTE 00	3.004.761,00
----------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

2009.15.451.0096.1.028 – Pavimentação, manut. E Recuperação de Vias Urbanas		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros- P. Juridica	Cód. Red. 250	899.040,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	Cód. Red. 251	609.613,00
Subtotal		1.508.653,00
2009.17.512.0117.1.027 – Locação de Equipamentos para Remoção de Resíduos Urbanos		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros- P. Juridica	Cód. Red. 246	1.496.108,00
Subtotal		1.496.108,00
TOTAL		3.004.761,00

Total Geral **3.004.761,00**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação, são oriundos do **Provável Excesso de Arrecadação dos Recursos Próprios – Fonte 00, a fonte de Receita 1931.11.00.00.00 – Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**, conforme inciso II do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 16 de maio de 2008.

Artur Messias